



FOLHA 05 PROC. 028/2020
Al. André da Costa Dias
AGENTE LEGISLATIVO
Mat. 1



Um Legislativo para todos!

Levy Gasparian

CÂMARA MUNICIPAL

Av. Vereador José Francisco Xavier, 01 - Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000 - Fone 24 2254 2518

DECRETO LEGISLATIVO Nº 521 DE 09 DE JULHO DE 2020

Concede o título de "Cidadão Gaspariense" ao Exmo. Sr. Ormeu Rabello.

O Presidente da Câmara Municipal de Comendador Levy Gasparian, no uso de suas atribuições legais, D=E=C=R=E=T=A:

Art. 1º - Fica concedido, na forma que dispõe a Resolução nº 074 de 11 de maio de 2009, o título de "Cidadão Gaspariense" ao Exmo. Sr. Ormeu Rabello.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Alberto de Andrade Vasconcelos
Presidente